



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/106/2021

Processo Administrativo Nº. PMC/2012011576

Pregão nº 036/2021

PRC/081/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura Urbana, Roberto Francisco da Silva e o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **ELGON ENGENHARIA AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº 07.831.020/0001-53, localizado na Rua Santo Antônio, nº 969, Bairro Praia, CEP. 36416-166, cidade Congonhas/MG, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Elson Gonzaga Silva, CPF nº 581.684.866-68, RG nº M-3.199.840 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo e na Comunicação Interna nº. PMC/SECULTE/101/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/10/2024 e término em 18/10/2025, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 3,71%, conforme cálculo da folha 561 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea b, ambos da lei 8.666/1993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 577.369,95** (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) sendo **R\$ 144.342,49** (cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para o exercício 2024 e **R\$ 433.027,46** (quatrocentos e trinta e três mil vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) para o exercício 2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Unidade: 03 – Esporte, Lazer e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Atividade 2.107 – Manutenção Quadras Esportivas e Campos de Futebol
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de setembro de 2024.

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA:42059593620
Assinado de forma digital por ROBERTO FRANCISCO DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.09.17 09:47:20 -03'00'
Roberto Francisco da Silva

Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura

JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606
Assinado de forma digital por JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606
Dados: 2024.09.17 11:08:40 -03'00'
Jean Angelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

ELSON GONZAGA SILVA:58168486668
Assinado de forma digital por ELSON GONZAGA SILVA:58168486668
Dados: 2024.09.18 15:36:35 -03'00'

Elson Gonzaga Silva
Elgon Engenharia Ambiente Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.